INDICAÇÃO N. 267/2021

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie os procedimentos cabíveis para construção de um galpão para os pescadores na Rua Canindeju (R. 20), Loteamento Praia do Saizinho, no Bairro Barra do Saí.

Justificativa:

Esta localidade possui os guinchos que os pescadores utilizam para retirar os barcos do rio. A solicitação dos pescadores é a de que haja um galpão estruturado em local apropriado, para que possam retirar os barcos do rio e fazer as devidas manutenções ou reparos. O barco do pescador, além de ser uma ferramenta de trabalho, é o meio de manter o sustento de sua família, por isso, é indispensável um local apropriado e bem estruturado para dar o amparo necessário a estes trabalhadores. Diante do exposto, solicito a execução desta indicação com a máxima urgência.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 18 de junho de 2021.

José Antônio Stoklosa - PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador